



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 15h, na Sala de Reunião das Câmaras de Coordenação e Revisão de nº 631, Edifício Sede, presentes o Procurador de Justiça **Gladaniel Palmeira de Carvalho** e a Procuradora de Justiça **Conceição de Maria Pacheco Brito**, reuniu-se, extraordinariamente, sob a coordenação do Procurador de Justiça **Rogério Schietti Machado Cruz** a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, para julgar o procedimento abaixo:

1. **JULGAMENTO DE PROCESSO**: Relatoria: Procurador de Justiça **ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ** (01 processo): **IP nº 1571/2012** da 20ª DP – Autos nº 2012.04.1.007455-3, da Primeira Vara Criminal do Gama (08190.178782/12-75 do MPDFT). Autor do fato: Wilson Angelim Santos. Vítima: Em apuração. Assunto: Art. 15 do Estatuto do Desarmamento, art. 244-B, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 158, 1º c/c art. 14, caput, inciso II, do Código Penal. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar n. 75/93, por unanimidade, sugerir a Exma Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

2. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 15h30, da qual lavrou-se a presente ata. Lida e aprovada será assinada por todos as integrantes do Colegiado.

Brasília, 30 de julho de 2012.

ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ
Procurador de Justiça
Coordenador - Relator

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Procurador de Justiça
Membro Titular - Vogal

CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO
Procuradora de Justiça
Membro Titular - Vogal